



a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026.** São Luís (MA), 12 de maio de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO Nº 2026.12206.11229-CAEMA; ADITIVO III; CONTRATO N.º 042/2025-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade n.º 179.*.27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente-DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, portador do RG n.º 019***8120011-SESP MA, CPF nº 018.***.803-48, e de outro lado, a empresa TPF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 12.285.441/0001-66, representada por ADONAI DE SOUZA PORTO, CPF 115.***.283-00, RG 940***37872 SSP/CE CREA/CE 5297-D, neste ato denominada CONTRATADA, OBJETO: Prorrogação de Prazo; EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados de 11/05/2026 a 08/08/2026; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados de 28/07/2026 a 25/10/2026; MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 003/2025-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 11/05/2026. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2025 - SEMUS. Referente ao Credenciamento nº 03/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MA-

RIA ASSUNÇÃO SILVA MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.743/0001-10. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação do prazo de vigência e execução do contrato nº 127/2025, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 03 de abril 2026 a 03 de abril de 2027. DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.39.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Maria Assunção Silva Moraes (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, ADM ANTUNES & NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 16.554.103/0001-33, OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALORACRESCIDO: R\$ 61.180,00 (Sessenta e Um Mil e Cento e oitenta Reais), OBJETIVANDO a SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD EM SÃO LUÍS/MA REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, AMPARO LEGAL: Conforme especificados no art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. Zé Doca (MA), 04 de maio de 2026. ASSINATURA: Secretária Municipal de Saúde a Sr. Emannuel Paulinho Sousa Moraes, e Sr. Antônio Erliuton Antunes Neco, CPF nº 290.846.678-32. Representante Legal da empresa.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 045 - DPGE, DE 12 DE MAIO DE 2026 Divulga o valor vigente das diárias a serem percebidas por membros e servidores desta Defensoria Pública. O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a autonomia da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o artigo 48, III da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o artigo 5º, IV, “m”, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de serem estabelecidas normas básicas para parametrização e uniformização nos procedimentos relativos ao pagamento de diárias e emissão de passagens no âmbito da Instituição, para plena observância dos princípios estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal; **RESOLVE: Art. 1º** O valor vigente das diárias a serem percebidas por membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão é o estabelecido na tabela anexa. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de maio de 2026. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ANEXO

VALOR DAS DIÁRIAS DOS DEFENSORES E SERVIDORES			
DEFENSORES	VLR DIÁRIA FORA DO ESTADO	VLR DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	VLR DIÁRIA EXTERIOR
Classe Especial	R\$ 836,91	R\$ 627,68	US\$ 480,00
Classe Intermediária	R\$ 795,07	R\$ 596,30	US\$ 408,00
Classe Inicial	R\$ 755,31	R\$ 566,48	US\$ 408,00
Defensor Geral / Sub-defensores/ Corregedor	R\$ 962,45	R\$ 659,07	US\$ 408,00
DGA	R\$ 660,00	R\$ 400,00	US\$ 408,00



DANS1 , DANS2, DANS 3	R\$ 660,00	R\$ 400,00	U\$ 408,00
DAS 1	R\$ 560,00	R\$ 340,00	U\$ 408,00
DAS 2 E DAS 3	R\$ 560,00	R\$ 340,00	U\$ 408,00
DAI 5	R\$ 560,00	R\$ 340,00	U\$ 408,00
DEMAIS CARGOS EFETIVOS	R\$ 560,00	R\$ 340,00	U\$ 408,00

ATO Nº 047/DPGE, DE 12 DE MAIO DE 2026. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2026NO00022, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 12 de maio de 2026. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Ato nº 047/2026

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.2656.023621	TECINFO	F	339099	1.500	350.000,00	350.000,00
TOTAL					350.000,00	350.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
350.000,00				350.000,00		350.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	339099	1.500	350.000,00	350.000,00
TOTAL					350.000,00	350.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
350.000,00				350.000,00		350.000,00